

PORTARIA MD Nº 236/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 91/2018, de 02/03/18, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **ALÉSSIO BENEDITO PINTO**, matrícula nº 1119, que requer alteração na data de usufruto da referida licença-prêmio, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201723332, de 13/12/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 05/03/2018 a 03/04/18; 02/07/2018 a 31/07/18 e de 04/12/18 a 02/01/19...”

Leia-se:

“... que será usufruída nos períodos de 05/03/18 a 03/04/18 e de 09/04/2018 a 07/06/2018...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de abril de 2018.


Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente
Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

**Dados lançados na
vida funcional em:**

17 / 5 / 18


Visto SGP / ALMT